



## CONVOCATÓRIA

Nos termos da alínea c) do n.º 2 do Artigo 22.º dos Compromissos da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Paredes, convoco os Irmãos desta Misericórdia para reunirem em Assembleia – Geral no dia **28 de novembro, pelas 17:30 horas**, no **Auditório do Jardim de Infância**, sito na Rua Elias Moreira Neto, n.º 161, freguesia e concelho de Paredes, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Leitura da ata da reunião anterior;
2. Apreciar, discutir e aprovar o Plano de Atividades e Orçamento de Exploração Previsional e Investimentos, para 2025, e apreciação do parecer do Órgão de Fiscalização;
3. Analisar a proposta dos herdeiros de Maria Rosa Ferreira Nogueira, face à deliberação da Assembleia Geral de irmãos realizada em 22/03/2024, para adquirir o seu quinhão hereditário na herança aberta por óbito de Maria Rosa Ferreira Nogueira, correspondente a metade do prédio rústico inscrito na matriz da freguesia de Vandoma, concelho de Paredes sob o artigo n.º 594 pelo valor 5 000,00 (cinco mil e quinhentos euros) e, se for o caso, conferir poderes ao Senhor Provedor para outorgar a respetiva escritura, praticando e assinando tudo quanto se torne necessário ao mencionado fim.
4. Informações sobre os desenvolvimentos relativos às participações feitas, nos termos da deliberação unânime de 30 /10/2018, pela Santa Casa da Misericórdia de Paredes ao Ministério Público e à DGAL e demais desenvolvimentos.
5. Outros assuntos de interesse para a Instituição.



IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PAREDES

Nos termos do n.º 1 do Artigo 24.º, se no dia e hora designados para a reunião, não estiver presente mais de metade dos Irmãos, a Assembleia funcionará em segunda convocatória, trinta minutos depois, com qualquer número de presenças.

Paredes, 08 de novembro de 2024

O PRESIDENTE DA MESA da ASSEMBLEIA – GERAL

---

Dr. Alberto Soares Carneiro